



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA Nº 2847/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conforme as Leis 8.112/1993 e 9.527/1997, conceder à servidora ANDREIA SORRESSAO LUCAS, assistente em administração, SIAPE 2267433, lotada na Proplad/DAM - Coordenação de Almoxarifado, de acordo com o processo nº 23116.012954/2025-20, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/11/2015 a 17/11/2020, para realização de curso de Gestão da Diversidade nos Órgãos Públicos. A referida licença terá duração de 30 dias e será usufruída de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º A servidora deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término da licença, conforme determinam o decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Em 27 de agosto de 2025.

Raquel Rodrigues Matheus

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rodrigues Matheus, Pró-Reitora, Substituta**, em 27/08/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0469190** e o código CRC **B9846D43**.